



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.176, DE 25 DE JULHO DE 2017

Cria comissão especial para avaliação da situação relacionada a captação de água, bem como avaliação sistêmica do curso da água que alimenta a estação de tratamento para distribuição de água potável em Antunes.



O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, "i", todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO informações de que o volume de água que flui pelo córrego do Mamão se encontra em baixíssimo nível;

CONSIDERANDO fortes indícios de que em breve poderá o distrito de Antunes sofrer desabastecimento de água destinada às residências locais;

CONSIDERANDO que o poder público municipal deve avaliar medidas para que serviço público essencial não seja interrompido;

CONSIDERANDO que precisa o Município de mecanismos jurídicos para superar eventual estado de anormalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão especial para análise, vistoria e elaboração de proposição de resolução de situação envolvendo a captação de água para distribuição no distrito de Antunes;

Art. 2º - Para compor essa Comissão, a Câmara Municipal designará dois representantes daquela Casa e o poder Executivo designa o Procurador



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Geral do Município Doutor Wellington Amaral Costa de Almeida, o Chefe de Gabinete Alexandre de Faria Silva e um representante do CODEMA.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo Chefe de Gabinete servidor Alexandre de Faria Silva.

Art. 3º - A Comissão deverá executar seus trabalhos em 30 dias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 25 de junho de 2017.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO